

Senhor



138
lx5

Dixem Antonio da Silva, Joao Roiz de Almeida,
Manoel de Mello, e outros, Lavradores moradores na Fre-
guesia de Nossa Senhora do Monte de Caparica, Termo
da Villa de Almada: Que sendo thes devedor Mercu-
linio ^{lino} de Vacao Italiana, Negociante da Praca de
Lisboa de certas quantias procedidas do Vinho q' thes-
levou das suas Adegas ha' perto de quatro annos, como
tem feito representacao perante o Governo Executivo pela
Secretaria de Estado da Marinha ja' ha' tempo, sem a-
tequi terem obtido Despacho; sendo o fundamento do
Requerimento adivida dos Supp^{es}; o dizer o Supp^{do} deve-
dor q' a razao porq' nao pagava era porq' tinha dado
aquelles Vinhos p^a a Marinha Real, e esta the nao
pagava quando constava estar recebendo pagam^{to}.
e o ser o devedor hum Estrangeiro q' pode m^{to} bem au-
mentar-se, e fazer quantas tramoias quizer, e os Supp^{tes}
ficarem de todo perdidos.

Ora p^a q' isto assim nao aconteca
pertencendo os Supp^{tes} q' the seja obrigado os seus bens,
e entre elles hum Propriedade nobre q' tem a Praca
das Flores, q' se sabe de Sciencia certa ser do dito de-
vedor, p^a q' fique obrigada a estas dividas, ou aome-
nos os seus rendimentos ate final satisfacao, e q' ou-
no Caro da Fazenda Real da Marinha the estar
devedora, the sejam os pagamentos adjudicados p^a o pa-
gamentos dos Supp^{tes}, e no caso de faltar o q' adita
Fa-

Não comparece a Ley. 27 de Julho de 1822

Facenda Real lhe dever ser a falta paga pelos bens
moveis e de laiz do d.º devedor, q' os tem enganado,
e escarnecido mandando os ir hoje, á manha, ou
tro dia, e m.º ^{tas} veres negando-se, e ultimamente
dize a hum, q' em quanto á divida q' a não nega,
poem q' quer com aquelle dinheiro ganhar outro
p.º então lhe pagar, e como isto he Contra o sagrado
Direito da Regeneração deste Reino nas Bares, q'
formao o SagradoCodigo Constitucional. Portan-
to.

Pedem, supplicam, e rogam a
V. Magez pelo Augusto, Sublime, e obe-
rano Congresso da Nação Portugue-
za, q' seja servido e Mandar pela
Secretaria de Estado da Marinha
Embargar os pagamentos q' tiver a fa-
zer ao dito Mercurini, ou Nicolini,
no caso de lhe dever, como elle tem
sempre dito, e a não ser assim, q' se-
jao embargados todos os seus moveis,
e bens de laiz, porq' além de ter zom-
bado, e enganado aos Supp.ºs, occorre
ser Estrangeiro, e p.º com os Supp.ºs
amã fê, pelo seu porte em q' esta!

Lisboa 26 de Julho
1821. Como Proc.
Antonio Joaquim.

Tanto Implorao.

O Deputado

138
ex 5'



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR